

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 07/2022/CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

Art. 2º - A matriz curricular n. 02 terá 1.700 (um mil e setecentas) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de agosto de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 07/2022/CONSU
MATRIZ CURRICULAR N. 2 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

SEMESTRE	DISCIPLINA	C/H	TOTAL
1	Habilidades Básicas	80	400
	Técnicas de Gastronomia	80	
	Metodologia Científica e da Pesquisa	40	
	Cozinha Francesa e Italiana	80	
	Garde Manger	80	
	Nutrição	40	
2	Cozinha Internacional I	80	400
	Enogastronomia	80	
	Introdução à Gestão de Negócios	40	
	Bebidas	80	
	Panificação	40	
	Operação e Logística em Alimentos e Bebidas	80	
3	Confeitaria	80	400
	Serviços de Mesa e Salão	80	
	História e Patrimônio Cultural	40	
	Cozinha Oriental	80	
	Planejamento e Elaboração de Cardápio	80	
	Tecnologia e Inovação dos Alimentos	40	
4	Eventos	80	400
	Cozinha Regional e Brasileira	80	
	Projeto Físico de Empreendimentos na Hospitalidade	40	
	Cozinha Contemporânea e Autoral	80	
	Optativa	80	
	Cozinha Internacional II	40	
SUBTOTAL		1.600h	
*Atividades Complementares		100	
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)			
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.700h	

* Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normatizadas por legislação específica.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	C/H
Introdução ao Estudo de Libras	80
Produção e Interpretação de Texto	80
Filosofia	80
Educação e Direitos humanos	80

Criciúma, 10 de agosto de 2022.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)